

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1134/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 114612/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CETIQT, inscrito no CNPJ Nº 03.851.105/0001-42, para consultoria têxtil e para estabelecer critérios e procedimentos de análise qualitativa e realização de ensaios e laudos técnicos de artigos têxteis, insumos e aviamentos utilizados na construção das vestimentas policiais especiais utilizados pelo Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, no valor global de R\$ 108.060,00 (cento e oito mil e sessenta reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c02f56a1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)